



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA INTERDENOMINACIONAL VIDA AMBUNDANTE

Processo nº 202600005009373

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA INTERDENOMINACIONAL VIDA AMBUNDANTE		CNPJ: 04.023.252/0001-97
ENDEREÇO: Rua FN2 Area 2 S/N,		BAIRRO: Setor Jardim Fonte Nova
CIDADE: Goiânia-Go	CEP: 74.594-040	TELEFONE: 62 98473-2431

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: Diarlei Rodrigues Vieira	RG: 1839824 DGPC/GO
CPF: 708.604.831-34	NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casado	PROFISSÃO: Pastor
ENDEREÇO: Rua Jardim Botânico, 794,	BAIRRO: Vila Redenção,
CIDADE/UF: Goiânia-Go	CEP: 74.845-490

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: PREFERENCIALMENTE O(A) PRESIDENTE Diarlei Rodrigues Vieira	CPF: 708.604.831-34
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: Rua Jardim Botânico, 794,	BAIRRO: Vila Redenção,
CIDADE/UF: Goiânia-Go	CEP: 74.845-490
E-mails: dir.adm-amarmais@igrejadecristogo.com.br	TELEFONE: 62 98473-2431

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 4699	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 569385274-8
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE CUSTEIO PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente projeto tem como objetivo a execução de ações socioeducativas voltadas à promoção da inclusão social e ao fortalecimento comunitário, por meio da contratação de serviços especializados para atendimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social atendidos pela Associação Evangélica Interdenominacional Vida Abundante.	

Para o alcance dos objetivos propostos, estão previstas as seguintes ações:

1. Contratação de Professor de Música

Profissional qualificado, com experiência comprovada, responsável por ministrar aulas teóricas e práticas de musicalização, promovendo o desenvolvimento cultural, cognitivo e emocional dos participantes.

Atuação prevista: 12 meses, com carga horária semanal a ser definida conforme a organização das turmas.

2. Contratação de Professor de Jiu-Jitsu

Profissional capacitado para condução de aulas regulares da modalidade esportiva, com foco na disciplina, no desenvolvimento físico e na promoção da autoestima dos participantes.

Atuação prevista: 12 meses, com carga horária semanal a ser definida.

3. Contratação de Empresa de Consultoria Especializada

Empresa responsável pelo assessoramento técnico na gestão do projeto, incluindo planejamento, acompanhamento da execução, organização documental e elaboração da prestação de contas, garantindo conformidade com a legislação vigente e com as exigências do órgão concedente.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

A execução do presente Termo de Fomento visa o alcance das seguintes metas, de natureza quantitativa e qualitativa, com indicadores verificáveis:

- Implantar e manter, durante o período de 12 (doze) meses, oficinas regulares de música, com atendimento mínimo de 30 (trinta) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- Implantar e manter, durante o período de 12 (doze) meses, aulas regulares de jiu-jitsu, com atendimento mínimo de 30 (trinta) crianças e adolescentes, promovendo o desenvolvimento físico, social e comportamental dos participantes;
- Garantir a oferta contínua das atividades socioeducativas, com frequência mínima de 2 (dois) encontros semanais por modalidade, assegurando a regularidade das ações propostas;
- Promover o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, por meio da participação ativa dos beneficiários nas atividades, com taxa mínima de 75% de frequência nas oficinas;
- Assegurar a correta execução administrativa e financeira do projeto, por meio da contratação de empresa de consultoria especializada, garantindo 100% de conformidade na prestação de contas junto ao órgão concedente;
- Contribuir para a melhoria do desenvolvimento social, emocional e comportamental dos participantes, aferido por meio de registros de acompanhamento e relatórios periódicos das atividades.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Para o alcance das metas estabelecidas, serão executadas as seguintes atividades:

- Contratação de profissionais qualificados para atuação como professor de música e professor de jiu-jitsu, conforme as exigências técnicas necessárias para execução das atividades;
- Planejamento e organização das turmas, horários e cronograma das aulas, garantindo a adequada distribuição dos beneficiários nas atividades propostas;
- Execução das oficinas de música, com aulas teóricas e práticas, voltadas ao desenvolvimento artístico, cultural e cognitivo dos participantes;
- Execução das aulas de jiu-jitsu, promovendo disciplina, desenvolvimento físico, autoestima e prevenção de situações de risco social;
- Controle de frequência dos participantes, com registros sistemáticos para acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas;
- Realização de acompanhamento contínuo dos beneficiários, com registros qualitativos sobre evolução, सहभाग ação e desenvolvimento nas atividades;
- Contratação de empresa de consultoria especializada para assessoramento técnico na gestão do projeto, incluindo orientação quanto à execução financeira, organização documental e elaboração da prestação de contas;
- Monitoramento da execução do projeto, com elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento físico e financeiro;
- Consolidação das informações e elaboração da prestação de contas final, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes do órgão concedente.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais, e a Associação Evangélica Interdenominacional Vida Abundante atende ao interesse público ao viabilizar a execução de ações socioeducativas voltadas à promoção da inclusão social, do desenvolvimento humano e do fortalecimento de vínculos comunitários.

A atuação conjunta possibilita a oferta de atividades estruturadas nas áreas da cultura e do esporte, contribuindo diretamente para a implementação de políticas públicas voltadas à proteção social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, ampliando o acesso a oportunidades que favorecem o desenvolvimento integral e a prevenção de riscos sociais.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução da proposta, por meio da contratação de profissionais qualificados para ministrar aulas de música e jiu-jitsu, bem como de empresa especializada para assessoramento técnico, permitirá a realização contínua e organizada das atividades socioeducativas previstas.

As oficinas contribuirão diretamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional, físico e social dos participantes, enquanto o suporte técnico especializado garantirá a adequada gestão dos recursos públicos, assegurando a eficiência, a transparência e a conformidade na execução e prestação de contas do projeto.

Dessa forma, a proposta está diretamente alinhada aos objetivos de promoção da inclusão social, fortalecimento comunitário e ampliação do acesso a atividades formativas.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo do projeto é composto por crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, residentes na área de atuação da Associação Evangélica Interdenominacional Vida Abundante, no município de Goiânia.

Serão atendidos diretamente, no mínimo, 30 (trinta) beneficiários nas oficinas de música e jiu-jitsu, podendo haver impacto indireto sobre suas famílias e comunidade, ampliando os efeitos sociais positivos das ações desenvolvidas.

Trata-se de um público que, em sua maioria, enfrenta limitações de acesso a atividades culturais, esportivas e de desenvolvimento pessoal, estando exposto a situações de risco social, como evasão escolar, ociosidade e fragilidade nos vínculos familiares e comunitários.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade identifica como principal problema a insuficiência de acesso a atividades estruturadas de caráter cultural e esportivo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, o que contribui para o aumento da exposição a situações de risco, como o envolvimento com práticas inadequadas, baixa autoestima e fragilidade no desenvolvimento social.

Além disso, a limitação de recursos técnicos e administrativos compromete a ampliação e a qualificação das ações desenvolvidas pela entidade, dificultando a execução de projetos com maior alcance e a adequada gestão dos recursos públicos.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução do projeto, espera-se:

- A ampliação do acesso de crianças e adolescentes a atividades socioeducativas regulares nas áreas de música e esporte;
- A melhoria no desenvolvimento social, emocional e físico dos participantes;
- O fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- A redução da exposição a situações de risco social;
- O aumento da frequência e engajamento dos beneficiários nas atividades propostas;
- A execução eficiente e transparente dos recursos públicos, com prestação de contas em conformidade com as exigências legais;
- A consolidação das ações da entidade como instrumento de transformação social no território onde atua.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação Evangélica Interdenominacional Vida Abundante possui experiência consolidada na execução de projetos sociais voltados à promoção da inclusão social, com atuação contínua desde o ano de 2000.

A entidade dispõe de estrutura administrativa organizada, equipe composta por colaboradores e voluntários com experiência em ações sociais, além de histórico comprovado na realização de atividades socioeducativas, culturais e esportivas.

Ao longo de sua trajetória, a associação já desenvolveu diversos projetos e ações comunitárias, demonstrando capacidade de mobilização social, gestão de recursos e execução de atividades com impacto positivo na comunidade.

Adicionalmente, a contratação de empresa de consultoria especializada garantirá suporte técnico qualificado para a gestão do projeto e a correta prestação de contas, reforçando a capacidade gerencial da entidade e assegurando o cumprimento das exigências legais e administrativas.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Evangélica Interdenominacional Vida Abundante é uma entidade civil de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, fundada no ano de 2000, com sede no município de Goiânia/GO. Sua missão institucional é promover a dignidade humana, a inclusão social e o desenvolvimento integral de pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio de ações socioassistenciais, culturais, educativas e esportivas.

A entidade atua com diretrizes voltadas ao acolhimento, fortalecimento de vínculos comunitários e ampliação de oportunidades para públicos socialmente vulneráveis, especialmente crianças, adolescentes e famílias de baixa renda.

Atualmente, a Associação possui capacidade de atendimento direto a dezenas de beneficiários em suas atividades regulares, contando com aproximadamente 30 associados ativos. Sua equipe é composta por colaboradores, voluntários e profissionais com experiência nas áreas de assistência social, educação, cultura e esporte, garantindo suporte técnico adequado à execução de projetos sociais.

Ao longo de sua trajetória, a entidade desenvolveu diversas iniciativas de impacto social, entre as quais se destacam:

- **Projeto Anjos da Madrugada:** ações voltadas ao atendimento de pessoas em situação de rua, com oferta de alimentação, acolhimento e orientação social;
- **Mutirão do Amor:** campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos e itens essenciais para famílias em situação de vulnerabilidade;
- **Conexão Amar Mais e Amar Mais Chocolate:** ações educativas e recreativas realizadas em datas comemorativas;
- **Amar Mais Saúde:** atividades de orientação e promoção de cuidados básicos de saúde;
- **Futebol Solidário:** eventos esportivos voltados à arrecadação de alimentos e fortalecimento comunitário.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A atuação da Associação na área da assistência social é contínua e estruturada, com foco na promoção da cidadania, na redução das desigualdades sociais e no atendimento às necessidades básicas de populações em situação de vulnerabilidade.

A entidade desenvolve projetos, campanhas e ações comunitárias que envolvem a distribuição de alimentos, realização de atividades socioeducativas, ações de conscientização e eventos de integração social. Tais iniciativas têm como objetivos principais o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de risco social e a promoção do bem-estar coletivo.

Entre os resultados alcançados ao longo dos anos, destacam-se o atendimento regular a famílias em situação de vulnerabilidade, a realização de campanhas solidárias com ampla participação da comunidade e a execução de atividades educativas e recreativas voltadas a crianças e adolescentes.

As ações são viabilizadas por meio de recursos provenientes de doações da comunidade, campanhas beneficentes, eventos solidários e apoio pontual de emendas parlamentares, além da colaboração de voluntários e parceiros institucionais.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação Evangélica Interdenominacional Vida Abundante mantém parcerias com instituições religiosas, empresas locais, voluntários e apoiadores da comunidade, que contribuem para a execução e continuidade das ações sociais desenvolvidas.

Os recursos financeiros da entidade são oriundos, principalmente, de doações espontâneas, campanhas solidárias, eventos beneficentes e, eventualmente, de recursos públicos provenientes de emendas parlamentares e parcerias institucionais.

Esses recursos são aplicados de forma planejada e responsável na execução das atividades sociais, incluindo ações socioeducativas, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e manutenção das atividades institucionais.

A entidade adota práticas de gestão administrativa e financeira baseadas nos princípios da legalidade, transparência e eficiência, realizando controle interno dos recursos e prestação de contas regular aos seus parceiros e financiadores.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de prestadores de serviços (Instrutores e consultoria especializada)	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução das atividades do projeto (aulas de música e jiu-jitsu)	Após a contratação dos fornecedores	Até 12 (doze) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 80.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	INSTRUTOR DE MÚSICA	Serviço	12	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
02	INSTRUTOR DE JIU JITSU	Serviço	12	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA	Serviço	1	R\$	R\$ 8.000,00
04				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$ 80.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 80.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

DIARLEI RODRIGUES VIEIRA

Presidente da Associação Evangélica Interdenominacional Vida Abundante
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diarlei Rodrigues Vieira, Usuário Externo**, em 01/07/2026, às 18:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/07/2026, às 20:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92613518** e o código CRC **0A0AEC91**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009373



SEI 92613518